

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 810/2020 Data de Protocolo: 11/09/2020
CEVS: 353550717-561-000762-1-0 Data de Validade: 14/09/2021 Razão Social: AUGUSTO
AFONSO FILHO 01509398848 CNPJ/CPF: 33.184.257/0001-08 Endereço: Avenida BRASIL, 839
SALA A CENTRO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-011 UF: SP Resp. LEGAL:
AUGUSTO AFONSO FILHO CPF: 01509398848
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020